

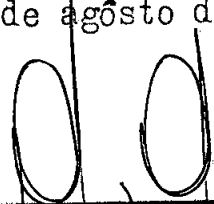
218
fe

RELAÇÃO DOS CREDORES QUE DECLARARAM OS SEUS
CRÉDITOS NA FALÊNCIA DA TECELAGEM BERNARDINO S/A.
Artigo 85 § 2º do Decreto Lei nº 7.661

<u>Nome do Credor</u>	<u>Importância do crédito</u>
BANCO DO ESTADO DE STA.CATARINA S/A.....	Cr\$ 245.061,04
BANCO DO BRASIL S/A	Cr\$ 236.092,90
CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA.....	Cr\$ 46.752,73
JOSÉ THOMPSON	Cr\$ 17.559,57
PEDRO THREISS, OSNI CLERECI; ORLANDO BORNHAUSEN; JÚLIO ISAIAS DE OLIVEIRA; TEREZINHA MORETO e LIZETE SCHMITT BERTI (Habilitação nº 341/79)	Cr\$ 80.436,02
Total	Cr\$ 625.904,26

(Seiscentos e vinte e cinco mil, novecentos e quatro cruzeiros e vinte e seis centavos).

Gaspar, 25 de agosto de 1981



Hercules João dos Santos
Síndico